DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	4
Atos Oficiais	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.209, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários entre dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso III, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências".

Considerando ser, Transposição, o intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade);

Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica realizada a transposição de recursos entre dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2018, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito em favor da classificação a seguir discriminada:

02.Prefeitura Municipal

02.04 – Divisão de Transito, Obras e Serviços

15.451.0008.1009 – 4.4.90.51 – Ficha 76 FR 1	R$ 7.000,00
Total da Transposição: Crédito	R$ 7.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior, será transposto, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02. Prefeitura Municipal

02.04 – Divisão de Transito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 3.3.90.39 – Ficha 84 FR 1	R$ 7.000,00
Total da Transposição: Débito	R$ 7.000,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 4438/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES E DE ACADEMIA AO AR LIVRE, EM ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO X TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 831821/2016/ME/CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028700-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

37/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h00.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 02 de Fevereiro de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 4437/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES E DE ACADEMIA AO AR LIVRE, EM ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO X TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 831823/2016/ME/CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028699-97/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 02 de Fevereiro de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 272/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

Aditamento 01 ao contrato nº 48/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.088.309/0001-88; Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período compreendido de 14/12/2017 à 12/02/2018. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2017; Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2017; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 272/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

Aditamento 01 ao contrato nº 49/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CCF NUTRI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.516.278/0001-59; Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período compreendido de 14/12/2017 à 12/02/2018. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2017; Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2017; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 272/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

Aditamento 01 ao contrato nº 50/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08; Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período compreendido de 14/12/2017 à 12/02/2018. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2017; Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2017; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Outros atos

ATO DO PRESIDENTE N° 01/2018.

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema durante o período do Carnaval 2018".

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 28, inciso I, letra "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borborema.

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em virtude das Festividades do Carnaval.

Parágrafo único. No dia 14 de fevereiro de 2018, o expediente na Câmara Municipal de Borborema será das 12h00min as 16h00min.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 2 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ATO DO PRESIDENTE N° 02/2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Executiva para efetivação do Parlamento Jovem no exercício de 2018".

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 28, inciso I, letra "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borborema, e,

Considerando o disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.40, de 05 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Executiva, encarregada de implementar todos os procedimentos necessários para a realização das sessões do Parlamento Jovem do Município de Borborema, que será composta dos seguintes Vereadores:

- CARMINE DENTINI DE PAULA.

- ÉRICO ANTONIO DA SILVA.

- MIGUEL FONTANA.

§ 1º. Fica indicado para presidir a Comissão o Vereador Carmine Dentini de Paula.

§ 2º. Incumbirá ainda à Comissão, a fixação dos dias, o horário e da duração das sessões legislativa do Parlamento Jovem no ano de 2018.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 2 de fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo